

Opinião

“ELEITA deputada estadual pelo PT, Teca é a referência da juventude no campo progressista”, escreve Firmino.

ARTIGO | Antônio José de Carvalho Araújo *

Servidor público: onde a Constituição encontra o cidadão

Quando uma criança ingressa em uma escola pública, uma pessoa enferma recebe atendimento médico, um idoso conquista sua aposentadoria ou um cidadão vê reconhecido em juízo um direito que lhe fora negado, concretiza-se uma promessa da Constituição de 1988. Por trás de cada direito efetivado existe uma rede de trabalhadores, frequentemente invisibilizados, que transforma garantias constitucionais em realidade: são os servidores públicos, de quem depende que a cidadania deixe o texto constitucional e alcance a vida das pessoas.

A Constituição de 1988 não se limitou a restaurar a democracia após a ditadura militar. Instituiu um projeto de transformação social, fundado na dignidade humana e voltado, nos termos de seu artigo 3º, a erradicar a pobreza e a marginalização, reduzir as desigualdades e construir uma sociedade livre, justa e solidária. Trata-se de uma Constituição dirigente, cujas promessas exigem políticas públicas, orçamento e, sobretudo, servidores capazes de concretizá-las, pois direitos não se realizam apenas pela força das palavras.

Em Alagoas, estado marcado por desigualdades históricas, o serviço público representa, para milhares de famílias, a principal via de acesso à educação, à saúde, à proteção social e à Justiça. A interiorização das universidades e das unidades judiciárias mostra como a presença do Estado pode democratizar oportunidades, ao passo que benefícios previdenciários e assistenciais asseguram a subsistência familiar, movimentam economias locais e ajudam a interromper ciclos de pobreza.

No Poder Judiciário, essa realidade se revela diariamente. Uma decisão que assegura pensão alimentícia, medicamento, verba trabalhista ou aposentadoria pode representar alimento à mesa, assim como uma eleição bem organizada garante ao cidadão o direito de escolher seus representantes. Essas entregas dependem de servidores que atendem o público, movimentam processos, cumprem mandados nos lugares mais distantes e cuidam da tecnologia e da administração, bem como de profissionais terceirizados que mantêm as unidades em funcionamento. São vínculos e ramos distintos da Justiça, mas contribuições igualmente merecedoras de respeito.

Persiste, porém, uma percepção distorcida que apresenta os servidores públicos como categoria homogênea e privilegiada. Privilégios injustificados devem ser enfrentados, mas não justificam a desqualificação indiscriminada de direitos legítimos. Concurso público, impessoalidade e estabilidade são conquistas da profissionalização do Estado e protegem a sociedade contra o patrimonialismo e as interferências políticas. Estabilidade, aliás, não significa ausência de responsabilidade: é compatível com avaliação de desempenho, eficiência e compromisso com resultados.

Preocupam, nesse contexto, propostas de reformas administrativas e previdenciárias que, sob o argumento da contenção de despesas, possam precarizar vínculos e enfraquecer instituições. Modernizar o Estado é necessário; desestruturá-lo, não. A própria transformação digital do Judiciário mostra que a tecnologia amplia a capacidade das instituições, mas não dispensa pessoas qualificadas para operá-la e para acolher quem não tem acesso a ela. Além disso, quando se discute o custo do funcionalismo, raramente se pergunta pelo custo social da ausência de serviços públicos: quanto custa uma criança sem escola, uma pessoa enferma sem tratamento ou uma família sem proteção social?

Não se pode exigir serviços públicos de excelência sem investir em quem os presta. Valorizar o servidor, por isso, vai além da remuneração digna: exige reconhecimento, formação continuada, condições adequadas de trabalho e proteção à saúde física e mental, como prevê a política de atenção integral instituída pelo Conselho Nacional de Justiça para magistrados e servidores. Sobrecarga, insuficiência de pessoal e adoecimento não podem ser naturalizados, pois instituições comprometidas com a garantia de direitos precisam cuidar também de quem dedica sua vida a cuidar dos direitos dos outros.

Há, em cada instituição pública, quem acolha com empatia, enfrente dificuldades e encontre soluções, quase sempre em silêncio, para que direitos não fiquem apenas no papel. São esses trabalhadores os verdadeiros construtores do legado institucional que recebemos e temos o dever de preservar.

Neste 28 de outubro, homenagear o servidor público é também refletir sobre a Constituição que prometemos realizar e sobre os direitos que ainda não conseguimos entregar. Sua valorização não é questão meramente corporativa, mas compromisso com a democracia e a justiça social. O servidor público não é obstáculo ao desenvolvimento: é agente indispensável à cidadania. Porque defender o serviço público é, acima de tudo, defender os direitos de quem mais depende dele.

*Juiz Federal e desembargador do TRE/AL



EXPEDIENTE

Eliane Pereira
Diretora-Executiva

Deraldo Francisco
Editor-Geral

Conselho Editorial
Jackson de Lima Neto
José Alberto Costa
Jorge Vieira

Para anunciar:
(82) 3023.2092

Endereço:
Rua Pedro
Oliveira Rocha, 189,
2º andar, sala 210
Farol - Maceió - Alagoas

CNPJ:
07.847.607/0001-50

E-mails:
redacao@odia-al.com.br
comercial@odia-al.com.br

Site:
www.jornalodia-al.com.br